



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 011/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de calcário. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Giselle Alice Raabe, representante da empresa **RAABE CALCAREOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução do valor, a representante da empresa manteve o preço ofertado, pois explicou que no mês de abril o calcário está na entre safra e os preços sofrem reajustes, não podendo, desta forma, reduzir o valor. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou em aceitar os preços ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **RAABE CALCAREOS LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **RAABE CALCAREOS LTDA** no item **01** com o valor final de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e no item **02** com o valor de R\$ 102,50 (cento e dois reais com cinquenta centavos) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). Inquirida acerca de eventuais manifestações contra o certame, a representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.